

ATA DA SEPTUAGÉSIMA (70ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dois minutos (9h2min), do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/8/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima (70ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WELTON LEMOS** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **TIÃO PEIXOTO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e quinze minutos (9h15min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores LUAN ALVES e KÁTIA MARIA utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: CORONEL URZÊDA, Projeto de Lei** que declara o Atlético Clube Goianiense, o Goiás Esporte Clube, o Vila Nova Futebol Clube, e o Goiânia Esporte Clube como Patrimônios Imateriais do Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SET; **DANIELA DA GILKA, Projeto de Lei Complementar** que altera o Anexo X, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia; **LUAN ALVES**, requerimentos endereçados à SET e à SEINFRA; **WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei** que altera a Lei nº 10.709, de 14 de dezembro de 2021, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, para incluir a realização da Caminhada pela Conscientização do Autismo e dá outras providências, **Projeto de Lei** que proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SET e à SME; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial para entrega da Comenda Regina Pimenta Peixoto,

de Sessões Solenes em Homenagem ao Dia do Gari, ao Dia do Médico, ao Dia do Advogado, ao Dia do Fisioterapeuta e ao Dia da Beleza) e à Equatorial; **IGOR FRANCO**, requerimento endereçado ao Prefeito (solicitando área pública para a Igreja Pentecostal Ministério de Água); **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **VITOR HUGO**, requerimento endereçado ao Prefeito; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; e **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET. **Às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, suspendeu a presente Sessão. Às dez horas e vinte e um minutos (10h21min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, reabriu a Sessão e passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 13/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 212/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 245/2023, de autoria do Vereador Geverson Abel, que dispõe sobre a implantação da Lei Parada Segura, que garante critérios de embarque e desembarque para passageiros em período noturno, no transporte coletivo urbano do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 28/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 26/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que dispõe sobre adaptação dos sistemas de direcionamento por cores nos hospitais públicos e privados, terminais de embarque de passageiros e demais espaços, a fim de garantir a autonomia dos portadores de daltonismo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 49/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 76/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 168/2023, de autoria da Vereadora Kátia Maria, que dispõe sobre a isonomia salarial remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função, a ser aplicada a todo trabalho de igual valor, prestado no Município de Goiânia/GO - Art.7º da CF/88 e Art.5º da CLT, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela manutenção do veto - votação única. O referido Veto foi sobrestado e será incluído novamente na pauta da próxima Sessão Ordinária. Após deliberação acerca da formação de Blocos Parlamentares, o Presidente da Câmara, Vereador Romário Policarpo, às 10h33min (dez horas e trinta e três minutos), fixou o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a formalização de sua constituição. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do Art.4º-A, acrescenta o inciso IV à Lei Complementar nº 130, de 19 de dezembro de 2003, que institui o serviço de colocação e permanência de caçambas para a coleta de resíduos inorgânicos nas

vias e logradouros públicos do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela provação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Obras e Patrimônio. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2025, de autoria do Vereador LUCAS VERGÍLIO**, que institui o Programa Municipal de Combate aos Maus-tratos aos Animais, cria o Dia Municipal de Combate aos Maus-tratos aos Animais e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela provação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Proteção, Direitos e Defesa dos Animais. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Goiânia as atividades comerciais desenvolvidas na Região da 44, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela provação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 160/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que estabelece o sexo biológico como único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela provação - 1ª votação. O projeto foi aprovado, por maioria (com voto contrário declarado pelo Vereador Fabrício Rosa) e encaminhado à Comissão de Lazer, Esporte e Turismo. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em braille para os contribuintes com deficiência visual e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão das Pessoas Portadoras de Deficiência e/ou Necessidades Especiais. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, de autoria do Vereador OSÉIAS VARÃO**, que institui a Frente Parlamentar Conservadora da Câmara Municipal de Goiânia/GO, com parecer da Comissão de Legislação Participativa, Relator Vereador Major Vitor Hugo, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado, por maioria (com voto contrário declarado pelo Vereador Fabrício Rosa), e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.151/2025 da Vereadora Kátia Maria; 4.176/2025 do Vereador Tião Peixoto; 4.180 a 4.185/2025 do Vereador Anselmo Pereira. **Sete (7) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em pauta. Quarenta e Cinco (45) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. Os Vereadores RONILSON REIS e LÉIA KLEBIA estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). Às dez horas e quarenta e nove minutos (10h49min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão,**

convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 28/08/2025 10:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 152111

Código de Autenticação: 42eaac1c15